

Luto 16/9/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 155/2024

Piedade/SP, 11 de setembro de 2024.

Ref.: Requerimento n. 145/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 583/2024
Data: 11/09/2024 - Horário: 14:38
Administrativo

Em atenção ao **requerimento nº 145/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos da ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

RENALDO CORRÊA DA SILVA
Prefeito em exercício

*Autorizo a publicação.
Caio Martori.*

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 11 de setembro de 2024.

REQUERIMENTO N. 145/2024

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rosângela Soares da Rosa".

ROSÂNGELA SOARES DA ROSA

Assessora Jurídica do Município



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 – Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 145/2024

lxx cc c...
"Questiona-se a travessa da Rua Martha Zanfirow de Camargo no JARDIM SECOL está apta a receber denominação"

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

- 1) *A travessa da Rua Martha Zanfirow de Camargo no JARDIM SECOL está apta a receber denominação?*

Requero, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Faço o presente requerimento tendo em vista nessa travessa existem várias casas edificadas, já consolidadas e os moradores enfrentam dificuldades com entrega de correspondências tendo em vista que a via não possui denominação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 20 de agosto de 2024.

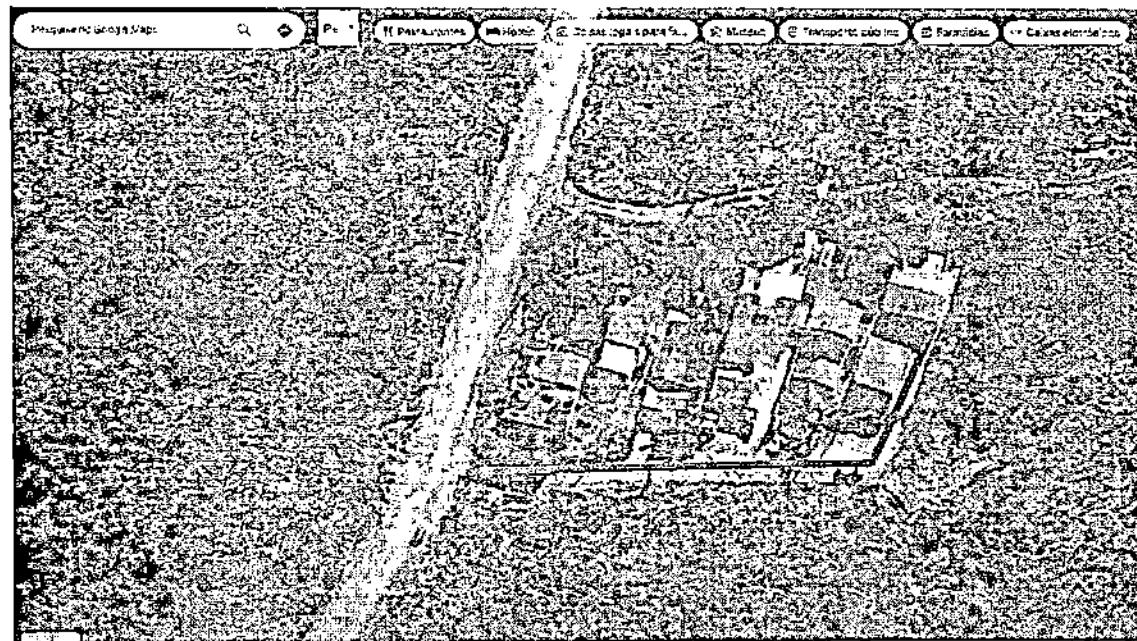
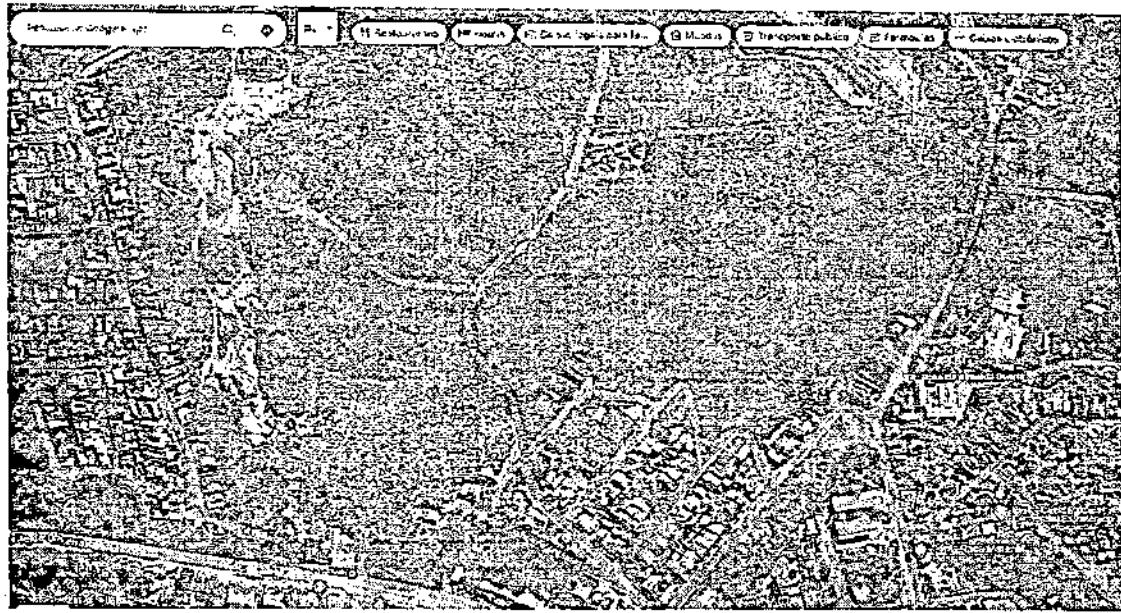
*Caio Cesar da Silva Martori
Vereador (PSDB)*





Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Gengueira Cesar, 160 -- Centro Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FF6-DB46-509A-D481

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 21/08/2024 09:31:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/5FF6-DB46-509A-D481>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A Assessoria Jurídica
Requerimento nº. 145/2024
Câmara Municipal de Piedade
Ref. Denominação de Rua Bº. Paulas e Mendes
Travessa Rua Martha Zanfirow de Camargo

Piedade, 06 de setembro de 2024

Pelo presente, informamos que a “rua” pretendida para a denominação, trata-se de uma Via de Acesso localizada dentro de uma propriedade particular, sendo a mesma aberta de forma irregular onde foram edificadas diversas residências, caracterizando -se dessa forma um parcelamento irregular do solo.

Informamos que para a oficialização da referida via, os moradores deverão ser orientados a proceder a Regularização Fundiária do parcelamento através do Programa REURB – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

Desta Forma, frente ao exposto entendemos, SMJ de V.Sa., que o presente requerimento, no momento, deverá ser indeferido.

Anexo: Croqui elucidativo do local.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Denise Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação

*Parque
Ecológico
Sérvolo
Godinho*

PDD-080

Rua Martha Zanfiro de Camargo

Jardim Secol
Rua Deolindo José dos Santos

Rua João Mário Secol

Rua José Godinho da Silveira
Rua Arlindo Godinho da Silva

Rua José Baptista

Avenida Eunice Rosa Godinho
Rio P.

Rodovia Antônio Leite de Oliveira
Leandrão (trecho 1/2)
Rio Brilhante